

**PORTARIA Nº 460/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r lotação às servidoras **ELENI MARIA SOARES**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula nº 5090, **LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula nº 8091, e **MARA NELI LEAL DA MOTA PRADO**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula nº 15794, no Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**Art. 2º REVOGA-SE** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de junho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

